ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Capela

LEI Nº 275 de 20 de abril de 1.977

Concede Título Honorífico e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CAPELA ESTADO DE ALAGOAS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica condedido ao Senhor JOSÉ DE FARIAS NETO, o / Título de Cidadão Honorário do Municipio de Capela, pelos serviços prestados a este Municipio, como Agente de Estatística, Funcionário da Cooperativa dos Plantadores de Cana e atualmente como Secretário da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Capela, em 20 de abril de 1.977.

EUSTÁQUIO DE ALBUQUERQUE MOREIRA
PREFEITO

JOSÉ DE FARIAS NETO
SECRETÁRIO GERAL

Publicada e registrada as fls.....194.....do livro competente.

MARGARIDA LOURENÇO COSTA